

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA****CNPJ Nº 14.380.828/0001-27-AUTARQUIA MUNICIPAL LEI 10/77**

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/ 2019****DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO - SUPERÁVIT FINANCEIRO****Apuração do Superávit:**

Ficou apurado o superávit financeiro no montante de R\$ 1.387.944,41 (Hum Milhão e Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), para financiamento das ações previstas para a **fonte de recursos 50**, conforme demonstrado a seguir:

<b>(1) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>R\$</b>	<b>D/C</b>
Banco do Brasil S/A C/C nº 5.583-2	157.457,91	D
Caixa Econômica Federal C/C 23-2	3.019,43	
Banco do Brasil S/A C/ Aplicação nº 5.583-2	1.251.023,51	D
<b>Soma das disponibilidades &gt;</b>	<b>1.411.500,85</b>	<b>D</b>
<b>(2) OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>		
	<b>R\$</b>	
Despesa Inscrita em Restos a Pagar Processados em 31/12/2018	11.349,32	C
Despesa Inscrita em Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2018	12.207,12	C
<b>Soma de obrigações a pagar &gt;</b>	<b>23.556,44</b>	<b>C</b>
<b>(1 - 2) SUPERÁVIT APURADO</b>	<b>1.387.944,41</b>	<b>C</b>

**Base Legal:**

Inciso I, do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei 4.320/1964 e em conformidade com a autorização prevista no capítulo IV Art. 8º, I da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2019 do Município de Macaúbas-BA. LOA nº 710/2019 de 22/11/2018.

**Fonte de Dados: (anexos)**

- Saldo das disponibilidades constantes em extratos bancários na data de 31/12/2018;
- Balanço Patrimonial do exercício 2018.

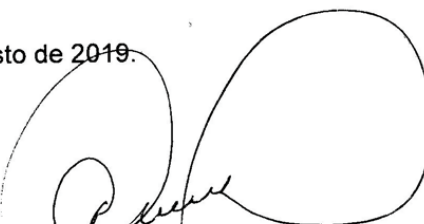
Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

- Relação de Restos a Pagar Inscritos 2018.
- Relação de Retenções a Recolher por fonte em 31/12/2018.
- DCR – Demonstrativo das Contas do Razão em 31/12/2018.

Macaúbas-BA., 26 de Agosto de 2019.



**Delcione Oliveira Figueiredo**  
Gestor/Diretor-SAAE.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



**DECRETO MUNICIPAL Nº 0106/2019 DE 2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO** no valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais)**, na forma que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no art. 8º da Lei Orçamentária do exercício de 2019 – Lei nº. 710/2019 de 22 de novembro de 2018.

Art. 8º. – Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei No. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 70% (setenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, a título de reforço às dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em Balanço Patrimonial.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, fonte 50 - Receita de Recursos da Autarquia**, no valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais)**, para reforço das dotações orçamentárias do SAAE – SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO a seguir discriminadas:

<b>Projeto Atividade: 17 512 0058 1.142 - Const. Ampl. Ref. de Edif. da Administração</b>		
Elemento	Descrição	Valor
4490.51.00 - 50	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
	<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Macaúbas****PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05


**Projeto Atividade: 17 512 0058 1.143 - Ampl. Reforma e  
 Reaparelhamento do Sistema de Água**

Elemento	Descrição	Valor
4490.51.00 - 50	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
4490.52.00 - 50	Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
<b>Sub Total</b>		<b>R\$ 350.000,00</b>

**Projeto Atividade: 17 512 0058 2.145 - Manutenção dos Serviços  
 Administrativos**

Elemento	Descrição	Valor
3390.30.00 - 50	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3390.39.00 - 50	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4490.52.00 - 50	Equipamento e Material Peremantnte	R\$ 100.000,00
<b>Sub Total</b>		<b>R\$ 160.000,00</b>

**Projeto Atividade: 17 512 0058 - 2.146 - Operação e Manutenção do  
 Sistema de Água**

Elemento	Descrição	Valor
3390.37.00 - 50	Locação de Mão de Obra	R\$ 50.000,00
3390.30.00 - 50	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3390.36.00 - 50	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3390.39.00 - 50	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 160.000,00
<b>Sub Total</b>		<b>R\$ 290.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 900.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do presente **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, correrão por conta do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, de acordo com o disposto no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

*(Handwritten signature)*

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



**Parágrafo Único** - O SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 de que trata este artigo foi apurado conforme processo administrativo ora anexo a este decreto e parte integrante do mesmo, cujo valor não foi constante da previsão da receita do orçamento em curso.

**Art.3º** - O crédito ora aberto será para aplicação exclusiva na execução do objeto a que se refere o parágrafo único do artigo anterior.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de 02 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 02 de Setembro de 2019.

  
**Amélio Costa Júnior**  
Prefeito Municipal